



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 552 1122

DECRETO Nº 171/2021

SÚMULA: ATUALIZA OS VALORES PARA PAGAMENTO DE RPV.

Roberto Carlos Messias, prefeito do Município de Nova Fátima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o rendimento da poupança, conforme instituído no § 1º do art. 1º da Lei Municipal 1774 de 6 de março de 2013.

DECRETA

Art. 1º. Fica reajustado, para R\$ 9.969,33 (nove mil novecentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos) o valor de pagamentos de Requisição de Pequeno Valor.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o decreto 223/2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Fátima (PR), em 20 de julho de 2022.

ROBERTO CARLOS MESSIAS
Prefeito Municipal